



# Petrolino

Ano VIII | nº 78 | Abril 2020

VITÓRIA

## Novo PED será implantado no dia 25 de junho



O novo plano de equacionamento dos déficits dos planos Petros do Sistema Petrobrás - repactuados e não repactuados (PPSP-R e PPSP-NR) - elaborado pelo GT paritário da Petros foi aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), órgão supervisor da Petrobrás, e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). A aprovação foi publicada na edição da terça-feira, 02/05, no Diário Oficial da União.

A implementação do novo modelo de equacionamento será feita no dia 25 de junho e é fruto de uma luta conjunta que vem sendo travada desde 2018, tendo sido construída

pelo Grupo de Trabalho Petros, com a participação da FUP, FNP, FTTNAA, FENASPE e representantes da Fundação e da Petrobrás. A proposta foi finalizada no dia 22 de outubro de 2019, após inclusão de alterações sugeridas pelo presidente da Petros, Bruno Dias.

Para o ex-conselheiro deliberativo eleito da Petros, Paulo César Martin, é muito importante que o novo PED tenha sido aprovado antes da implantação do PP3, que traria grandes prejuízos a categoria. Ele também ressalta a importância da garantia de um Plano BD vitalício e equilibrado e a redução do impacto financeiro que se dará a partir desse novo modelo de equacionamento. PC lembra ainda a luta dos aposentados e pensionistas que, por inúmeras vezes, atenderam ao chamado da FUP e do Sindipetro Bahia e participaram de diversas mobilizações (fotos), fazendo pressão e contribuindo para esse resultado positivo que livra a categoria do PED assassino, como ficou conhecido o equacionamento

imposto pelas direções da Petrobrás e Petros e que levou muita gente ao desespero devido ao arrocho financeiro provocado pelo modelo de equacionamento adotado, impactando 145 mil participantes e assistidos.

Os novos Conselheiros Deliberativos eleitos da Petros Northon Almeida e André Araújo, ressaltam “o esforço coletivo dos membros do GT, que foram incansáveis na busca de uma alternativa para substituir o atual PED”. Eles se comprometem a dar continuidade “ao trabalho em defesa dos direitos dos assistidos e participantes e aos interesses da Petros”.

Saiba como ficaram as alíquotas do novo PED:

	Assistido	Ativo
PPSP-R	12,05%	10,56%
PPSP-NR	13,59%	12,00%

Na próxima edição do Petrolino publicaremos uma matéria especial, esclarecendo as principais dúvidas sobre a implantação do novo PED dos PPSPs.

### Conheça as vantagens do novo PED

- Mantém o modelo de benefício definido e de renda vitalícia dos planos;
- Não interfere nas ações judiciais, atuais e futuras;
- Dispensa a necessidade de migração para outros planos;
- Reduz consideravelmente os valores das parcelas pagas atualmente a título de equacionamento;
- Dispensa adesão individual;
- Implanta alterações regulamentares somente para os futuros assistidos e beneficiários
- Garante a incorporação futura de recursos através de ações judiciais e acordos, reduzindo o equacionamento;
- Evita novos equacionamentos;
- Foi implantado antes do oferecimento da migração para o PP3.





## DECISÃO ILEGAL

# Direção da Petrobrás acaba com o desconto da AMS no contracheque dos aposentados e pensionistas

Em mais uma decisão unilateral e ilegal da direção da Petrobrás, os descontos do Programa da AMS, no contracheque da PETROS, serão encerrados.

Para as pensionistas o encerramento foi feito a partir do dia 25/04. Para os aposentados será no dia 25/06.

A cobrança será feita exclusivamente por boleto bancário, e o pagamento da(o)s pensionistas terá que ser feito até o dia 10/05.

O boleto bancário será enviado pelos Correios, pela internet ou poderá ser emitido acessando o Portal da AMS.

Caso a(o) pensionista não consiga o boleto bancário, até essa data, deverá entrar em contato com a gestão da AMS através do 0800.

Devido aos transtornos que isso causará, a direção da FUP enviou,

a todos os seus Sindicatos filiados, uma série de orientações que deverão ser passadas para a(o)s pensionistas, até que as direções sindicais consigam barrar essa mudança na justiça.

Confira as recomendações da FUP para a(o)s pensionistas:

1 - Caso não receba o boleto pelos Correios, ou pela Internet, acesse o Portal da AMS, e se mesmo assim não conseguir o boleto, telefone para o 0800 da AMS: 0800-287-2267.

2 - Caso não consiga a emissão do boleto pelo portal ou pelo telefone, busque a ajuda de um funcionário do Sindipetro-BA, que deverá auxiliar na emissão do boleto através do Portal da AMS ou do telefone 0800;

3 - Caso o funcionário do Sindicato não consiga a emissão do bo-

leto, deverá informar ao Setor Jurídico, que irá notificar judicialmente ou extrajudicialmente a gestão da AMS sobre a impossibilidade de pagamento, devido à não emissão ou envio do boleto bancário pela direção da Petrobrás;

4 - Caso consiga o boleto, mas não consiga pagar pela internet ou se deslocar a uma agência bancária, busque a ajuda de um funcionário do Sindipetro-BA, que vai auxiliar no pagamento do boleto pela internet;

5 - Caso a (o) pensionista consiga fazer o pagamento do boleto, deverá solicitar o desconto automático na sua conta corrente;

6 - Verifique se o valor do boleto está maior que a margem de desconto prevista no atual ACT 2019/2020. Caso o valor esteja acima da margem, ou não consiga fazer a verificação, informe ao fun-

cionário do Sindipetro

7 - Em caso de irregularidade no boleto, o Setor Jurídico do Sindicato deverá notificar judicialmente ou extrajudicialmente a gestão da AMS, sobre a irregularidade no valor do boleto bancário, o descumprimento do atual ACT e o Regulamento da AMS e a correção do valor para pagamento ou futuro ressarcimento;

8 - O Setor Jurídico deve Ingressar com ação judicial em face da direção da Petrobrás, caso as irregularidades notificadas (itens 3 e 7) não sejam solucionadas pelos gestores da AMS.

Por fim, as direções sindicais deverão disponibilizar atendimento virtual para a(o)s pensionistas associado(a)s.

Confira o documento completo da FUP em <https://bit.ly/3aJBRpG>

## CAUTELA

### “É preciso amenizar a situação financeira da categoria, mas também evitar prejuízos futuros”, afirma o Conselheiro Deliberativo eleito da Petros, André Araújo.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) ainda está discutindo sobre as medidas emergenciais para amenizar os efeitos da crise causada pela Covid-19 sobre o sistema de fundos de pensão.

O CNPC – órgão colegiado composto por representantes do governo e presidido pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes – está avaliando e deliberando sobre várias propostas que já foram por eles discutidas anteriormente e para isso já realizaram várias reuniões, mas, até o momento sem deliberação.

Dentre os temas em análise, que devem ser anunciados oficialmente, no formato de uma resolução do CNPC, destacamos os seguintes:

• **Suspensão pelo prazo de 90 dias das contribuições regulares de participantes e patrocinadores**

• **Suspensão, pelo mesmo prazo, das contribuições extraordinárias dos equacionamentos dos planos que estão em vigor**

• **Possibilidade de resgate pelos participantes de 50% das suas contribuições voluntárias para os planos que têm essa possibilidade**

• **Ampliação dos prazos e volumes de empréstimos dos fundos de pensão aos participantes**

Para o Conselheiro Deliberativo eleito da Petros, André Araújo, “as medidas têm o objetivo de amenizar a situação financeira das pessoas – principalmente daquelas que pagam o equacionamento – uma vez que o horizonte nos mostra o aprofundamento da crise econômica no país.

Mas para o conselheiro é preciso ter muita cautela nesse



momento, “pois muitas dessas medidas podem acarretar problemas na liquidez e na solvência dos planos” alerta Araújo, informando ainda que a Petros está realizando estudos para analisar qual o impacto dessas medidas, caso sejam implementadas, na liquidez dos planos.

“É importante que todos nós fiquemos cientes que se as medidas forem implementadas não haverá o aporte mensal no plano por parte dos participantes e nem dos patrocinadores. Isso pode obrigar alguns planos a venderem seu patrimônio para fazer frente às despesas com os seus beneficiários, e nesse momento de crise vender qualquer imóvel pode acarretar em um grande prejuízo”, explica Araújo.

O conselheiro lembra também que caso seja suspenso, “esse pagamento terá de ser feito posteriormente, corrigido,

muito provavelmente, pela taxa atuarial dos respectivos planos, o que pode, futuramente, gerar sérios problemas financeiros, pois além do retorno das contribuições normais, muita gente vai ter de arcar com o equacionamento e com essa despesa proveniente dos valores que foram suspensos, e, portanto, não foram pagos na época devida”, afirma.

Araújo também ressalta que os conselheiros da Petros estão trabalhando para tentar amenizar a situação financeira dos participantes e assistidos dos planos Petros. “O novo PED é uma prova concreta de que podemos sim construir outras alternativas, mas insisto na cautela para evitar prejuízos futuros. Estamos atentos e buscando formas conjuntas e viáveis para amenizar a situação financeira da categoria”.



## AÇÃO JUDICIAL

# FUP e Sindicatos entram na justiça contra a cobrança da AMS através de boleto

As assessorias jurídicas da FUP e dos sindipetros (em todo o país) entraram na justiça com pedido de liminar para suspender a cobrança da AMS através de boleto bancário. A FUP acertou ao sugerir, como estratégia, que cada sindicato entrasse com a ação representando seus associados.

Assim foi feito. E os resultados já estão sendo colhidos. O primeiro a ganhar a ação foi o Sindipetro NF, seguido do Sindipetro de Caxias e do Unificados de São Paulo. O Sindipetro Bahia deu entrada na ação na 3ª Vara de trabalho de Salvador, mas, infelizmente, não obteve resultado favorável. A assessoria jurídica do Sindipetro já entrou com mandado de segurança na segunda instância (TRT Bahia).

A partir da vitória do Sindipetro NF, a gerência da AMS da Petrobrás havia decidido suspender a mudança para todo o Brasil, mas voltou atrás em sua decisão.

As três decisões favoráveis serão anexadas aos demais processos das outras Varas trabalhistas a fim de ajudar no convencimento dos juizes, uma vez que vão tomar conhecimento de outras decisões tomadas a respeito do mesmo fato.

## Ação do Sindipetro Bahia

Na ação, impetrada pelo Sindipetro na 3ª Vara do Trabalho de Salvador, que pede o cancelamento da cobrança da AMS feita através de boleto bancário, os advogados denunciaram ainda que a direção da Petrobrás está descumprindo o Acordo Coletivo de Trabalho ao não respeitar o limite de desconto no valor do benefício que é de 13% da sua margem líquida. Para comprovar, foi apresentado um boleto de uma pensionista enviado pela Petrobras no valor de três vezes maior do que a assistida costumava pagar por mês.

Na ação também foi chamada a atenção para o fato dessa mudança estar sendo feita em plena pandemia de covid-19, obrigando aqueles aposentados e pensionistas que não têm acesso ou não sabem usar a internet a sair de suas casas

# AMS

para pagar o boleto em uma agência bancária, quando deveriam estar em casa para evitar o risco de serem contaminados com o vírus. Lamentavelmente, nada disso foi suficiente para convencer o juiz que negou a liminar.

## Incoerência

No dia 2 de abril a Gerência de Relações Sindicais da Petrobrás convocou uma reunião virtual com a FUP para comunicar a suspensão da cobrança da AMS através do contracheque. Antes mesmo do início da reunião, a Federação fez questão de deixar registrado a falta de respeito com as representações sindicais e com os aposentados e pensionistas, pois enquanto se reunia com a FUP a estatal já estava enviando cartas aos assistidos para comunicar a mudança.

A FUP também deixou claro que os motivos alegados pela Petrobrás para acabar com o desconto da AMS no

contracheque não têm consistência ou veracidade. Eles alegam que tomaram essa decisão porque o INSS está encerrando pagamentos de benefícios e descontos feitos através de convênios, como é o caso da Petros.

“Acontece que há muito tempo o desconto da AMS vem sendo feito apenas na parcela Petros. Portanto, a decisão do INSS não afeta a continuidade do desconto na parcela da Petros, que poderia continuar a executar o que já vinha sendo feito”, denuncia o diretor da FUP e ex-Conselheiro Deliberativo



eleito da Petros, Paulo César Martin (PC).

PC cita outro problema que traz grande preocupação. Através do contracheque, há um limite para ser descontado no valor do benefício dos aposentados e pensionistas, que é 13% da sua margem líquida. “Mas já estamos observando é que através do boleto, a margem dos 13%, prevista no Acordo Coletivo de Trabalho, não está sendo respeitada. Outra grande preocupação é que com o pagamento através do boleto acaba-se criando condições de inadimplência, o que não existe quando o desconto é feito através do contracheque”, alerta.

PC lembra ainda que “nas condições

atuais, caso o aposentado ou pensionista não tenha recurso suficiente na sua parcela Petros, o valor que não foi pago é transferido automaticamente para o mês seguinte e assim sucessivamente para os demais meses, de forma que não existe o risco de inadimplência e a empresa tem uma garantia de desconto na fonte. Já com o pagamento feito através de boleto não existe essa garantia e o risco de inadimplência é constante porque, caso o aposentado não tenha condições de pagar o boleto, em 60 dias ele será suspenso e não poderá utilizar a AMS. E se a inadimplência continuar e totalizar 150 dias, a AMS será cancelada em definitivo”, denuncia.

Essas mudanças vão afetar principalmente os mais idosos, os que recebem os menores benefícios e os que têm menos acesso aos meios digitais e aqueles que têm mais dificuldade de se deslocar. “Imagine como será para uma pessoa idosa ter que todo mês emitir o boleto e se não conseguir pagar através da internet, ser obrigada a sair de casa e se dirigir a uma agência bancária. Isso é um absurdo. Essa mudança é covarde, insensível e atinge uma

massa que mais precisa do plano de saúde”, denuncia o dirigente da FUP.

A Federação também chamou a atenção para o fato dessa mudança estar sendo feita em meio à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

A luta e a unidade em torno do seu sindicato e da FUP é a única arma para enfrentarmos esses momentos tão difíceis de ataques que estamos sofrendo por parte da direção da empresa e desse governo que governa apenas para os mais ricos. A FUP e os Sindipetros seguem na luta atuando em todas as frentes, seja ela política, sindical ou jurídica. O importante é garantir que os aposentados e pensionistas não sejam prejudicados.

## COVID-19

# Sindipetro suspende realização do 9º Congresso dos Petroleiros da Bahia

Devido à pandemia de covid-19, a direção do Sindipetro Bahia decidiu pela suspensão do 9º Congresso dos Petroleiros da Bahia que aconteceria nos dias 18 e 19 de abril, em Salvador.

A decisão se dá atendendo às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do governo do estado da Bahia e prefeitura de Salvador que determinaram o isolamento social do maior

número possível de pessoas para tentar diminuir o crescimento da curva de casos do novo coronavírus que já atinge um patamar alarmante em vários países, inclusive no Brasil.

O Sindipetro está acompanhando atentamente o desenrolar dos fatos em relação à pandemia e, assim que possível for, deliberará sobre uma nova data, dando ampla divulgação para toda a categoria.



## ATENDIMENTO

# Anote os números da sede e subsedes do Sindipetro Bahia e ligue se precisar de alguma informação

Enquanto durar o isolamento social devido ao coronavírus, o atendimento do Sindipetro aos associados será feito através das redes sociais e ligações telefônicas.

Segue abaixo os números dos telefones da sede e subsedes do Sindipetro Bahia, assim como os endereços das redes sociais:

**Sede do Sindipetro em Salvador**  
- (71) 3034-9313 - Ligue e disque o ramal desejado.

Procure também Olga Natalita e Genaro\*

**Elaboração do Imposto de Renda** - (71) 3482-2024 / 987447151 / 986331016 / 988735042 / 988813408

**Subsede de Candeias** (Argemiro\*)  
- (71) 98254-8875 / 3601-8615

**Subsede de Feira de Santana** (Antônio Barreiros\*) - (75) 99924-8070

**Subsede de Serrinha** (Dielson\*) - (75) 99155-4750

**Subsede de São Francisco do Conde** (Lubi\*) - (71) 98825-6371

**Subsede de Mata de São João** (João\*) - (71) 99968-1168

**Subsede de Alagoinhas** (Agilson Pinheiro\*) - (75) 99209-4931

**Subsede de Pojuca\*\*** - (71) 3645-1063

**Subsede de São Sebastião do Passé** (Célia Mesquita\*) - (71) 99617-3262

**Subsede de Entre Rios** (Sinésio\*)  
- (75) 99983-7409

**Subsede de Madre de Deus** (Osvaldo\*) - (71) 98791-3458

**Subsede de Catu** (Serrinha\*) - (71) 99994-1989

### Redes sociais:

Instagram <https://www.instagram.com/sindipetroba/>

Facebook <https://www.facebook.com/sindipetroBa>

Twitter <https://twitter.com/SindipetroBahia>



\*Representante sindical dos aposentados e pensionistas.

\*\*Ainda sem representante sindical.

## INFORMAÇÃO

# Sindipetro realiza reuniões setoriais virtuais com aposentados e pensionistas

A direção da Petrobrás não para de atacar os direitos dos trabalhadores e também dos aposentados e pensionistas e há necessidade de expor e falar sobre esses problemas.

Pensando nisso, a direção do Sindipetro Bahia passou a realizar reuniões setoriais com toda a categoria. Muitos aposentados e pensionistas já participaram de uma dessas reuniões. Mas queremos a presença de mais pessoas, inclusive, porque essa é uma ótima oportunidade para que todos tirem suas dúvidas e busquem mais informações sobre assuntos como AMS e Petros entre outros.

### Veja como participar

Para realizar as reuniões virtuais, o Sindipetro está utilizando o programa Hangouts Meet. Esse programa é um aplicativo que você consegue instalar gratuitamente no seu aparelho celular ou computador. Para isso basta acessar a loja virtual do seu celular. Se seu aparelho for da Apple, o aplicativo chama Apple Store. Se for de outra marca, o nome do aplicativo é Play Store.

O programa Hangouts Meet permite que muitas pessoas participem da reunião ao mesmo tempo.

Quem quiser participar da setorial virtual tem de instalar gratuitamente o aplicativo (Hangouts Meet)

O Sindipetro Bahia dá início às setoriais sempre às 10h do dia marcado. Nesse momento será enviado um código de acesso aos petroleiros e petroleiras através das listas de mensagens do WhatsApp do Sindipetro e também através dos WhatsApps dos diretores da entidade sindical.

Fique ligado na divulgação da data da reunião e no código de acesso para participar do encontro. É muito simples baixar o aplicativo, mas se você tiver dificuldade, peça a ajuda de um filho, neto ou sobrinho.

Se você não estiver na lista de WhatsApp do Sindipetro, salve em seu celular o número do Sindipetro (71) 99924-2999 e envie uma mensagem pedindo para ser inserido na lista de mensagens do sindicato, dizendo o seu nome e a cidade que você reside. Se morar em Salvador, informe também o bairro.

## NOVIDADE

# Saiba mais

A partir de agora o Petrolino passa a contar com uma nova coluna de perguntas e respostas. Vamos abordar as questões mais recorrentes que a maioria da categoria quer saber. Em cada edição, publicaremos uma ou duas perguntas com as suas respectivas respostas. Confira:

### Qual o valor do meu benefício no PPSP (Plano Petros do Sistema Petrobrás) depois que eu me aposentar?

A renda global (INSS + Petros) do participante corresponde a até 100% da média dos últimos 12 salários de cálculo, que contempla as parcelas não variáveis da remuneração. A conta é feita da seguinte maneira:

Some os seus últimos 12 salários (parcelas fixas, denominado salário de

cálculo) com uma gratificação de férias e divida por 12. Em seguida, some os seus 60 últimos salários (parcelas fixas e variáveis, denominado salário de participação). Depois multiplique o valor da média dos 12 últimos salários de cálculo com a soma dos 60 últimos salários de participação. O resultado obtido você divide pela soma dos 60 últimos salários de participação. O resultado final é a sua renda global (Petros mais INSS). O valor

do seu benefício no PPSP será essa média abatendo o valor do INSS.

Lembrando que as parcelas variáveis são, por exemplo, adicional noturno, hora extra e remuneração global (RG).

Esse cálculo, porém, pode variar em função do tempo de trabalho formal, de vinculação à previdência social (INSS), idade, tempo de contribuição para o plano e também é limitado ao teto de contribuição do PPSP.

**Fique em casa, pelo seu bem e o da sua família e aproveite para ler o Petrolino**